

PORTARIA Nº 016/2010

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS".

O **Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO que a necessidade da realização de curso para Formação de Conselheiros eleitos para o VI Plenário do CRP14/MS;

CONSIDERANDO a distância do local de realização da formação, do centro da cidade e por conseguinte a dificuldade de locomoção através de transporte público até o hotel,

RESOLVE:

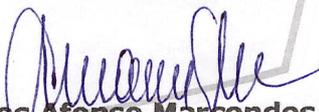
Artigo 1º - Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) aos Conselheiros, Colaboradores, Funcionários e Estagiários participantes do Curso de Formação de Conselheiros que realizar-se-á no dia 18/12/2010 no Hotel Novotel, em Campo Grande/MS.

Artigo 2º - O valor ora concedido é para face a despesas com locomoção de ida e volta até o local de realização da atividade, não sendo aceito pedidos de ressarcimento futuros.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2010.



Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP 14.ª Região MS/MT